



## **COMUNICADO**

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSAN (PROTOCOLO nº 01-084089/2023)**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM FORNECER PRODUTOS AGROALIMENTARES PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, devidamente designada pela Portaria nº 12/2023 – SMSAN, comunica a todos os interessados, que o **2º resultado** de julgamento do Chamamento Público em epígrafe foi publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município nº 203, em 30/10/2023 e no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2023/3410>). Portanto, para efeito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração, nos termos do item 9 – Dos Recursos<sup>1</sup>, do edital de embasamento, o prazo derradeiro será até **17h00 do dia 06/11/2023 (segunda-feira)**.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

Wagner Andrade de Souza  
**Comissão Especial de Contratação de Credenciamento  
CECC/SMSAN**

---

<sup>1</sup> 9.2. Dos atos decorrentes da análise do Credenciamento, caberá recurso ou pedido de reconsideração dirigido à Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, interposto em prazo não excedente a **3 (três) dias úteis**, a contar da ciência da decisão;  
9.2.4. A peça recursal deverá ser oficializada com o protocolo pela modalidade eletrônica, através do e-mail (endereço eletrônico: protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br) ou presencial, até às 17h00 do último dia do prazo concedido no item anterior;  
9.5. O silêncio do participante ou de seu representante legal, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.